

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 21 de julho de 2022

EDIÇÃO 888/2022



MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br



DECRETO N.º 10.333/2.022

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 73, V, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “I” parágrafo 1º, do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel urbano com área de 570,00 m2, localizado na interseção da Rua Antonio Garcia da Costa com Rua Cândido Bastiani, na cidade de Faxinal – Pr, com limites e confrontações descrito na matrícula nº 17.090 do CRI de propriedade de LUCILEI ROSA CARVALHO, com a finalidade da construção de uma rotatória no local;

CONSIDERANDO a necessidade de alargamento da via afim de que possibilite a circulação de veículos de grande porte em razão da Indústria ADRAN S/A, localizada nas proximidades na entrada da cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:

- Um terreno urbano com área de 570,00 m2, formando a chácara A-2 subdivisão da chácara “A” do quadro urbano da cidade de Faxinal, Estado do Paraná, descrito na matrícula 17.090 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal – Pr, conforme memorial descritivo que faz parte do presente decreto;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO PERÍMETRO GERAL

MEMORIAL DESCRITIVO MAPA TOPOGRÁFICO TERRENO URBANO

DADOS LOTE		
LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
CHÁCARA A-2	Nº. 17.090	570,00 m²

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 175.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.1332



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br



CAMINHAMENTO:

A poligonal tem início no ponto OO-PP demarcado no alinhamento predial da Rua Candido Bastiani, deste segue o referido alinhamento no rumo NE 72° 56' 52" SW com 19,05 metros até o ponto no 01, deste confronta com parte da chácara "A" no rumo de SW 7° 32' 52" NE com 66,92 metros até o ponto 02, deste deflete a direita confrontando com a chácara A-1 desta divisão nos rumos NW 6° 22' 38" SE com 6,96 metros até o ponto nº 03 e NW 9° 08' 16" SE com 54,51 metros até o ponto 00=PP, onde teve início esta poligonal.

Observação:

O mapa topográfico anexo é parte integrante deste memorial descritivo.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a implantação da Rotatória na Rua Antonio Garcia da Costa com interseção com a Rua Cândido Bastiani, na cidade de Faxinal, nos termos art. 5º, "i", parágrafo 1º do Decreto-Lei n.º 3365/41.

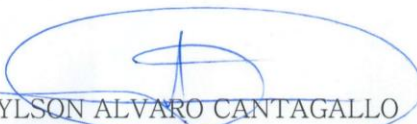
Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica do departamento Jurídico do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Memorial descritivo, Planta do Imóvel.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal, 21 de julho de 2022.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal de Faxinal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.1332





MEMORIAL DESCRITIVO

MAPA TOPOGRÁFICO

TERRENO URBANO

DADOS LOTE		
LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
CHÁCARA A-2	Nº. 17.090	570,00 m²

CAMINHAMENTO:

A poligonal tem início no ponto OO-PP demarcado no alinhamento predial da Rua Candido Bastiani, deste segue o referido alinhamento no rumo NE 72° 56' 52" SW com 19,05 metros até o ponto no 01, deste confronta com parte da chácara "A" no rumo de SW 7° 32' 52" NE com 66,92 metros até o ponto 02, deste deflete a direita confrontando com a chácara A-1 desta divisão nos rumos NW 6° 22' 38" SE com 6,96 metros até o ponto nº 03 e NW 9° 08' 16" SE com 54.51 metros até o ponto 00=PP, onde teve início esta poligonal.

Observação:

O mapa topográfico anexo é parte integrante deste memorial descritivo.

Faxinal - Pr, 05 de Julho de 2022.


RENAN MARAFIGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-193520/D